



ESTADO DE MATO GROSSO

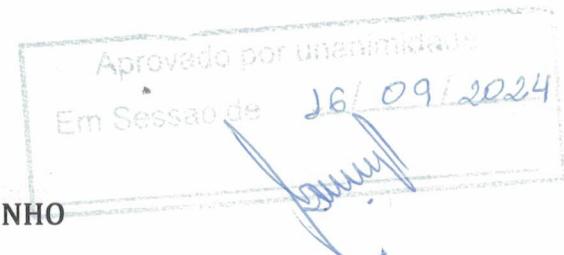
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 315/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual José Eugênio de Paiva - Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para a Associação de desportos e Tae-kwon-do de Nova Xavantina inscrita no CNPJ: 10.864.259/0001-34, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades/demandas da população praticante/adepto das modalidades esportivas desenvolvidas/ofertadas pela associação. Na associação, o aluno tem acesso às atividades esportivas, acrescentando em sua educação, disciplina e saúde. Sabe-se, que o esporte é uma importante ferramenta de inclusão e transformação social, o que justifica a nossa indicação. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 16 de setembro de 2024.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador